

REGULAMENTO OFICIAL

CAMPANHA INDIQUE E GANHE – APCEF/PE “DO SEU JEITO”

1 - OBJETIVO

1.1 - A campanha Indique e Ganhe tem como objetivo dar a oportunidade aos associados da APCEF/PE (empregados Caixa da ativa e aposentados do estado de PE) de indicarem colegas do universo Caixa para se filiarem à Associação, gerando ganho de prêmios para quem indicou e para quem se filiou.

2 - VIGÊNCIA

2.1 - A campanha será realizada em duas fases, entre os **dias 15/09/21 e 20/12/21(Ler itens 5.4 e 5.5)**.

3 - PÚBLICO

3.1 - São elegíveis para participar da campanha como **indicadores** os empregados Caixa da ativa e aposentados associados da APCEF/PE que estejam com suas obrigações financeiras em dia com a Associação;

3.2 - São elegíveis para participar da campanha como **indicados** todos os empregados Caixa da ativa e aposentados. Caso já tenha sido associado anteriormente, a Associação poderá realizar uma análise do histórico financeiro;

3.3 - Ambos os públicos precisam ter sua lotação de origem na Caixa no estado de PERNAMBUCO.

4 - FORMA DE PARTICIPAÇÃO

4.1 - O indicador interessado em convidar um colega, deve orientá-lo a entrar na plataforma www.fenae.org.br/associacao onde o mesmo pagará através de cartão de crédito ou pontos da plataforma Mundo Caixa uma taxa de R\$ 49,90 por 60 dias, após esse período valerão as regras e valores da APCEF/PE;

4.2 - O **indicador** pode indicar quantos colegas desejar para se tornarem sócios pela plataforma informada no item, desde que se encaixem nos critérios para novos associados desta campanha descritos nos itens 3.2 e 3.3;

4.3 - Cada indicação só terá sua participação validada para o indicador após a efetivação da filiação do indicado junto à APCEF/PE.

5 - PREMIAÇÃO

5.1 - Ao se filiar, o **indicado** compromete-se a assinar **um contrato de fidelização de 12 (doze) meses**, e ganhará como prêmio uma bolsa academia personalizada da APCEF/PE + 50 MOEDAS NOSSO VALOR;

5.2 - A partir do terceiro mês de vigência do contrato de 12 (doze) meses, o indicado passará a contribuir mensalmente de acordo com as regras de filiação da APCEF/PE (2% de remuneração mensal, com piso de contribuição atual de R\$ 60,00 e teto de contribuição atual de R\$ 95,00, conforme tabela vigente);

5.3 - O **indicador** ganhará prêmios de acordo com o número de indicados que efetivamente se filiarem à APCEF/PE. A tabela de prêmios da primeira fase da campanha para os sócios indicadores se encontra disponível **no Anexo 1 deste regulamento**;

5.4 - Todos os **indicadores** receberão apenas 01(uma) bolsa independente do quantitativo de indicações;

5.5 - Os prêmios poderão ser resgatados, até o quinto dia útil após o término de cada fase da campanha. A primeira fase inicia-se no dia **15/09/21 e termina no dia 29/10/21**;

5.6 - A segunda fase será iniciada no dia **10/11/21 e vai até o dia 20/12/21**. Os prêmios da nova fase poderão sofrer modificações e serão divulgados ao longo da campanha;

5.6 - O prêmio "Vale-Compras" dá o direito ao indicador premiado de usufruir do valor ganho em duas opções: **Cartão Presente virtual** ou **voucher para consumação em um dos restaurantes da APCEF/PE (JANGA OU CARUARU)**;

5.7 - Não será permitido fracionar o valor ganho entre a loja e o restaurante, sendo necessário utilizar todo o valor ganho somente em uma das opções descritas no item 5.6;

5.8 - O indicador não poderá, em nenhuma hipótese, efetuar a troca dos prêmios aos quais têm direito por outros ou receber a respectiva premiação em dinheiro;

6 - DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 - A campanha poderá ser divulgada pela internet ou qualquer outro meio que a APCEF/PE julgar necessário;

6.2 - Ao participar da campanha **o indicador e o indicado** autorizam previamente a divulgação do nome, imagem e voz para divulgação e veiculação de ações de marketing nos canais de comunicação da APCEF/PE;

6.3 - A APCEF/PE pode interromper e/ou cancelar a campanha por motivo de força maior;

6.4 - Este regulamento poderá ser alterado pela APCEF/PE tantas vezes quantas forem necessárias, garantindo a sua divulgação de forma eficaz;

6.5 - Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela APCEF/PE;

6.6 - A simples participação nesta campanha implicará no integral reconhecimento das condições e aceitação irrestrita deste regulamento, bem como presunção da condição de que os participantes ganhadores não possuem qualquer restrição para receber e/ou usufruir dos prêmios ganhos.

ANEXO 1 –
 RELAÇÃO DE PRÊMIOS PARA O SÓCIO INDICADOR
CAMPANHA INDIQUE E GANHE – APCEF/PE “DO SEU JEITO”
 PRIMEIRA FASE 15/09/21 a 29/10/21

NÚMERO DE INDICAÇÕES/FILIAÇÕES EFETIVADAS	SÓCIO INDICADOR GANHA:
INDICOU 1 PESSOA	1 BOLSA ACADEMIA + 50 MOEDAS NOSSO VALOR
INDICOU 2 PESSOAS	1 BOLSA ACADEMIA + VALE-COMPRAS DE R\$ 50 + 50 MOEDAS NOSSO VALOR
INDICOU 3 PESSOAS	1 BOLSA ACADEMIA + VALE-COMPRAS DE R\$ 100 + 50 MOEDAS NOSSO VALOR
INDICOU 4 PESSOAS	1 BOLSA ACADEMIA + VALE-COMPRAS DE R\$ 150 + 50 MOEDAS NOSSO VALOR
INDICOU 5 PESSOAS	1 BOLSA ACADEMIA + VALE-COMPRAS DE R\$ 200 + 50 MOEDAS NOSSO VALOR
INDICOU 6 PESSOAS	1 BOLSA ACADEMIA + VALE-COMPRAS DE R\$ 250 + 50 MOEDAS NOSSO VALOR
INDICOU 7 PESSOAS	1 BOLSA ACADEMIA + VALE-COMPRAS DE R\$ 300 + 50 MOEDAS NOSSO VALOR
INDICOU 8 PESSOAS	1 BOLSA ACADEMIA + VALE-COMPRAS DE R\$ 350 + 50 MOEDAS NOSSO VALOR
INDICOU 9 PESSOAS	1 BOLSA ACADEMIA + VALE-COMPRAS DE R\$ 400 + 50 MOEDAS NOSSO VALOR
INDICOU 10 PESSOAS	1 BOLSA ACADEMIA + VALE-COMPRAS DE R\$ 450 + 50 MOEDAS NOSSO VALOR
INDICOU ACIMA DE 10 PESSOAS	TODOS OS PRÊMIOS DA FAIXA 10 VALE-COMPRAS + ADICIONAL DE R\$ 100,00 POR CADA PESSOA INDICADA QUE SE FILIAR